



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Evando Reis de Matos Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

*Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz que viabilize a Reforma da Capela Mortuária **Glicério de Oliveira Batista**, nesta cidade de Divino de São Lourenço-ES.*

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do mês de março de 2026.

Evando Reis de Matos Aguiar
Vereador

Indicação n° 002/2026

ODAVONIA